



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 007/2024

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Pavimentação em frente à escola desativada, sede da Comunidade Vale 7 de Setembro.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A pavimentação sugerida pode ser de PVSs, por ser uma alternativa mais barata que o asfalto e por não ter tanta movimentação de cargas, material que terá alta durabilidade, atendendo bem a comunidade citada.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Autoria do Vereador:

Adriano Ferrari – PT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!